



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº03
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIAS, E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **CLAYTON APARECIDO NEGRI**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando a Resolução nº 05, de 22 de Maio de 2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e do quadro de servidores da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária;

Considerando a vacância do emprego público permanente de procurador jurídico, cujo ingresso dependerá de efetiva aprovação em concurso público;

Considerando que o procedimento administrativo n. 09/2018, que revela a necessidade de servidor devidamente habilitado em ciências jurídicas para a execução das atividades administrativas, legislativas e representação judiciária;

Considerando, sobretudo o princípio da legalidade e moralidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica determinada a delegação em caráter provisório e excepcional, as atribuições do procurador jurídico previstas na Resolução n. 005, de 22 de maio de 2018, ao servidor público ocupante do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar o Sr. **EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO**, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n. 151.436.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente